



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 073/2023

LICITAÇÃO Nº 043/2023

PREGÃO Nº 031/2023

PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91** a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Pochapski Krutsch**, brasileira, residente á Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 27/04/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR

Orli Antonio Camargo de Cristo

Prefeito Municipal

MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

Patrícia Pochapski Krutsch - Representante legal

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0DA867F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 317/2021 LICITAÇÃO Nº 194/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 053/2021

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 317/2021
LICITAÇÃO Nº 194/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Pochapski Krutsch**, brasileira, residente á Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 62.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de 8.000 horas de serviços de motorista habilitado na categoria D, para condução dos veículos da frota municipal no transporte de pessoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 06/04/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 18 de janeiro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:8A6DB299

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2023 LICITAÇÃO Nº 043/2023 PREGÃO Nº 031/2023 PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 073/2023
LICITAÇÃO Nº 043/2023
PREGÃO Nº 031/2023
PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora

Patrícia Pochapski Krutsch, brasileira, residente á Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 62.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 27/04/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 18 de janeiro de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo
PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:3661789C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2019 LICITAÇÃO Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2019
LICITAÇÃO Nº 198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-09, sita na localidade Rural Linha Ajudante Coutinho, S/N, Ivaí - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Eugenio Zatcerkoney**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajudante Coutinho, S/N, Zona Rural, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.803-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 650.443.479-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência respectivamente) ficam prorrogadas até 27/07/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ivaí – PR
ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal
Contratante

Transportes Zatcerkoney LTDA
EUGENIO ZATCERKONEY
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:55BBED11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 067/2024

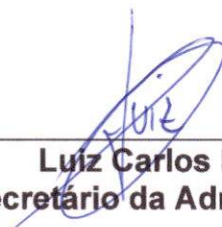
Ivaí-PR, 18 de janeiro de 2024.

Ao,

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí

Requer-se a realização de aditivo contratual para a prestação de serviços profissionais feita pela empresa MEDSUL MAIS SAUDE LTDA, tendo em vista a necessidade do fornecimento de serviços à população. Este aditivo será sobre o contrato de nº 073/2023 e possuirá validade até a data de 27/04/2024.

Sem mais para o momento.



Luiz Carlos Lemes
Secretário da Administração